



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.181/2019

Publicado

Atrio

Retifica Portaria nº 1.598/2017, e dá outras providências.

em

22 / 07 / 2019

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

[Handwritten signature]

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2019 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita retificação da redação do art. 1º da Portaria nº 1.598/2017, devido à mudança no nome da Secretaria Especial de Direitos Humanos para Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do art. 1º do Decreto nº 1.598/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Nomear a **Sra. ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, atualmente no cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, casada, assistente social, portadora da CI/RG nº 1.861.851/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada na Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **como representante legal da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.**”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal